



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0756/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto 9.248, de 19 de junho de 2018; a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial arts. 6º e 92º; o Art. 1º da Lei n. 19.966 de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo/SEI n. 201800002009544,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** os militares abaixo relacionados do serviço ativo para a Reserva Remunerada, cujos militares foram convocados pela Portaria nº 0527/2018-SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.836, de 26 de junho de 2018:

I – 1º Sargento PM 18.394 Gerson Dias Arcângelo, CPF n. 370.163.691-53, e;

II – 1º Sargento PM 23.881 Jeremias Alves Cardoso, CPF n. 530.957.821-87.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/10/2018, às 10:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4341137** e o código CRC **0CEC5043**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201800002009544



SEI 4341137